EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI 118/2019.

Art. 1º Acrescente-se, no Orçamento Fiscal – 2020 os seguintes valores:

-R$1.190.000,00 para a dotação 02.17.28.84.000.026 – 3.3.90.91-0891 – Precatórios Judiciais, finalizando com R$ 2.200.000,00.

-R$ 700.000,00 para a dotação 02.14.15.452.0041.1.023-4.4.90.51-0804 – Abertura e Prolongamento de Rua, Avenida, Pavimentação Asfáltica e Poliédrica, Aquisição e assentamento de meio-fio no Município, finalizado com R$ 1.500.000,00 e

-R$ 500.000,00 para a dotação 02.14.15.452.004.2.157-3.3.90.39-0812 – Recomposição e Pavimentação Asfáltica Poliédrica e assentamento de meio-fio no Município, finalizando com R$ 1.183.000,00.

Art. 2º Exclua-se o valor de R$ 2.390.000,00 da dotação 02.17.04.11.0001.0.064 – Reserva para Emendas Parlamentares.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 5 de dezembro de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 2181/2019
Data: 06/12/2019 - Horário: 15:31
Legislativo